



Decreto Nº 108 - de 03 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 704.207,23 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 06 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 704.207,23 (setecentos e quatro mil, duzentos e sete reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.28.843.0000.9.0005 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SISPREV - - - - - R\$ 250.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 250.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 250.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0126 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0048 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.01.10.302.0013.2.0155 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 2.500,00

2.05.01.10.302.0013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 35.500,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 2.500,00

2.06.00.15.452.0002.1.0019 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 101.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 103.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 103.500,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.1.0038 - 4.4.90.51.00 CONST. E/OU REFORMA / AMPLIAÇÃO GINÁSIO ESPORTE - - - - - R\$ 305.207,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 305.207,23

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 305.207,23

Total Geral - - - - - R\$ 704.207,23

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0005 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 110.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 110.900,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 110.900,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 100.000,00

2.02.00.04.122.0004.2.0011 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 20.000,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	120.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	120.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.04.129.0006.2.0025 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	----- R\$	57.070,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	57.070,00
Total da Unidade 3	----- R\$	57.070,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	10.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	23.000,00
2.05.00.10.122.0011.2.0040 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	33.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.1.0013 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 5	----- R\$	35.500,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.91.97.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	----- R\$	23.430,00
2.06.00.17.512.0029.1.0025 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA REDE PLUVIAL	----- R\$	22.100,00
2.06.00.17.512.0029.1.0026 - 4.4.90.51.00 AQUIS. TERRENO/ EQUIP. E CONSTRUÇÃO ETE	----- R\$	170.000,00
2.06.00.26.782.0029.1.0031 - 4.4.90.51.00 CONST. ESTRADAS E PONTES	----- R\$	135.207,23
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	350.737,23
Total da Unidade 6	----- R\$	350.737,23
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.0025.1.0036 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO TERRENO CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
2.08.01.16.482.0016.2.0087 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$	20.000,00
Total Geral	----- R\$	704.207,23

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Abril de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72